
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Retificação n.º 78/2012 de 25 de Junho de 2012

É retificado o extrato de despacho publicado com o n.º 166/2012 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 107, de 4 de junho de 2012, onde se lê:

“Escola Básica e Secundária de Velas

Em despacho de 12 de abril de 2012:

Rachel da Silva Franco, com início a 16 de abril de 2012 e termo a 31 de agosto de 2012.

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Em despacho de 29 de fevereiro de 2012:

Ermelinda Susana Martins Borges, por 30 dias com início a 5 de maio de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€.

Em despacho de 14 de março de 2012:

Sandra Fraga Seguíer Sieuve Meneses Azera, por 30 dias com início a 15 de março de 2012, calculado com base no índice 151 valor 1.373.13€”;

deverá ler-se:

“Escola Básica e Secundária de Velas

Em despacho de 12 de abril de 2012:

Rachel da Silva Franco, com início a 16 de abril de 2012 e termo a 31 de agosto de 201, com horário completo índice 151 valor 1.373.13€

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Em despacho de 29 de fevereiro de 2012:

Ermelinda Susana Martins Borges, por 30 dias com início a 5 de março de 2012, com horário completo índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 14 de março de 2012:

Sandra Fraga Seguíer Sieuve Meneses Azera, por 30 dias com início a 15 de março de 2012, horário completo índice 151 valor 1.373.13€”.

20 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.